



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 845/GR/UFFS/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0952/GR/UFFS/2014)

~~Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Medicina - Campus Passo Fundo, designada pela Portaria nº 1646/GR/UFFS/2013, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2013-2016:~~

- ~~I - Júlio César Stobbe - Siape 2058102;~~
- ~~II - Alessandra Regina Müller Germani - Siape 1306018;~~
- ~~III - Lucimar Maria Fossatti de Carvalho - Siape 1809676;~~
- ~~IV - Vanderléia Laodete Pulga - Siape 2059813;~~
- ~~V - Marcelo Soares Fernandes - Siape 1838453;~~
- ~~VI - Silvane Nenê Portela - Siape 2059475;~~
- ~~VII - Vanderlei de Oliveira Farias - Siape 1833648;~~
- ~~VIII - Lissandra Gluszczak - Siape 2661509;~~
- ~~IX - Darlan Martins Lara - Siape 2100018.~~

~~Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.~~

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de julho de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

